



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 939/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** um quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao Exmo. Sr. **LUIS ALBERTO FERREIRA FARIAS**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 6ª JCJ de Manaus, com efeitos financeiros a partir de 01.05.94.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno